

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 22 DE JUNHO DE 2016

### RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a prestação de contas consolidadas para o ano de 2015 nos termos e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Foi ainda aprovado submeter os mencionados documentos à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo e para os efeitos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugada com o n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, na sua atual redação. – **Prestação de Contas Consolidadas 2015.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a aplicação de resultados transitados até 31 de dezembro de 2015, bem como o resultado líquido do exercício de 2015, e submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o Ponto 2.7.3.1 do POCAL. – **Aplicação de Resultados Transitados.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado o despacho da Presidente proferido a 16 de junho do ano em curso, através do qual aprovou a minuta do contrato relativa ao Concurso Público para a empreitada designada por “EB1/JI Brandoa (Ex-Brandoa 2) – Execução das Obras de Requalificação do Edifício Escolar”. – **Ratificação de Ato.**